



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP
FORO DE JUNDIAÍ
5ª VARA CÍVEL
LARGO SÃO BENTO, S/Nº, Jundiaí - SP - CEP 13201-035

SENTENÇA

Processo nº: **1016354-78.2013.8.26.0309**
Classe - Assunto: **Monitória - Cheque**
Requerente: **RATÃO TRATORES E PEÇAS LTDA - ME**
Requerido: **LEILA MARA ROSALINO**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Eliane de Oliveira**

Vistos.

A requerida foi citada (fls.74), não pagou o débito nem apresentou defesa.

Dou, assim, por constituído o título executivo judicial. Anote-se.

Fixo os honorários advocatícios em 10% do valor do débito.

Como a requerida é revel, expeça-se mandado para o pagamento espontâneo do valor total do crédito, que é o valor apontado na inicial corrigido monetariamente, desde o ajuizamento da ação com juros de mora desde a citação e 10% de honorários advocatícios, devendo o autor apresentar planilha de cálculos e recolher as diligências/taxa postal, necessárias.

Sem o pagamento espontâneo no prazo de quinze dias, será acrescida a multa de 10%, nos termos do art. 475-J do CPC, devendo o exequente apresentar a planilha de cálculo atualizada, observando-se os parágrafos do artigo 475-J do CPC.

P.R.I.

Jundiaí, 28 de outubro de 2014.

1016354-78.2013.8.26.0309 - lauda 1



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - 4e97fae
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1705241232478000000067892657>
Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 1705241232478000000067892657

ID. 4e97fae - Pág. 4

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0231/2014, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 05/11/2014. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Fabio Augustus Britto Bortolotte (OAB 195742/SP)

Teor do ato: "Vistos. A requerida foi citada (fls.74), não pagou o débito nem apresentou defesa. Dou, assim, por constituído o título executivo judicial. Anote-se. Fixo os honorários advocatícios em 10% do valor do débito. Como a requerida é revel, expeça-se mandado para o pagamento espontâneo do valor total do crédito, que é o valor apontado na inicial corrigido monetariamente, desde o ajuizamento da ação com juros de mora desde a citação e 10% de honorários advocatícios, devendo o autor apresentar planilha de cálculos e recolher as diligências/taxa postal, necessárias. Sem o pagamento espontâneo no prazo de quinze dias, será acrescida a multa de 10%, nos termos do art. 475-J do CPC, devendo o exequente apresentar a planilha de cálculo atualizada, observando-se os parágrafos do artigo 475-J do CPC. P.R.I."

Jundiaí / SP, 5 de novembro de 2014.

Ligia Ivanete De Oliveira
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento foi protocolado em 05/11/2014 às 13:47, é cópia do original assinado digitalmente por LIGIA IVANETE DE OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 301C78.



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - 4e97fae
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1705241232478000000067892657>
Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 1705241232478000000067892657

ID. 4e97fae - Pág. 5

FABIO AUGUSTUS BRITTO BORTOLLOTTE – ADVOGADO.**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL
DO FORO DA COMARCA DE JUNDIAÍ - SP.**

Processo n.º 1016354-78.2013.8.26.0309.

Ação **Monitória**.

RATÃO TRATORES E PEÇAS LTDA - ME, por seu advogado, no final assinado, nos autos do processo em epígrafe, que promove em face de **LEILA MARA ROSALINO**, tendo em vista a determinação constante da r. sentença de fls. 77, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar planilha de cálculos do débito atualizado, nos seguintes termos:

Valor apontado na inicial.....	R\$ 542.906,98
R\$ 542.906,98 : 52,161669 (dez/13) x 54,964221 (out/14).....	R\$ 572.076,35
R\$ 572.076,35 x 1% ao mês x 4 meses.....	R\$ 22.883,05
R\$ 572.076,35 + R\$ 22.883,05.....	R\$ 594.959,40
R\$ 594.959,40 + 10% (verba honorária).....	R\$ 654.455,34

Valor total do débito atualizado até novembro de 2.014.....R\$ 654.455,34

Ante o exposto, requer a expedição de carta precatória à ré, observando-se o endereço declinado à fls. 65, para que a mesma seja intimada a pagar, no prazo legal, a quantia de R\$ 654.455,34 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), sob as penas da Lei.

Nestes termos,
p. deferimento.

São Paulo, 06 de novembro de 2.014.

FABIO AUGUSTUS BRITTO BORTOLLOTTE
OAB/SP 195.742

Rua Nelson de Oliveira, n.º 16 A, Sala 03 – Jd. Sapopemba – São Paulo/SP – CEP 03976-010 –
Tel.: 0xx11 – 2962 - 1193

Este documento foi protocolado em 06/11/2014 às 10:28, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e FABIO AUGUSTUS BRITTO BORTOLLOTTE. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 307220.

Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - 4e97fae
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1705241232478000000067892657>
 Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
 Número do documento: 1705241232478000000067892657

ID. 4e97fae - Pág. 6

Carlos Roberto Higinio
Advogado

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COAMRCA DE
JUNDIÁI – SÃO PAULO.

PROCESSO nº 1016354-78.2013.8.26.0309

LEILA MARA ROSALIN, já qualificada, por seu advogado,
nos autos da AÇÃO MONITÓRIA, proposta por RATÃO TRATORES E PEÇAS LIMITADA-
ME, processo epigrafado, em curso perante essa Egrégia Vara e Cartório respectivo, vem,
à presença de Vossa Excelência para, com a reverência devida, requerer a juntada do
instrumento particular de procuração.

Termos em que, junta esta aos autos, requerendo o prazo
de 5 (cinco) dias, para a juntada da guia de recolhimento da carteira previdenciária;

Nestes termos, respeitosamente,
Pede deferimento,

De São Paulo para Jundiáí,
em 28 de novembro de 2014.

Carlos Roberto Higinio
OAB-SP. 116.999

Avenida São Luís nº 112 – 3ª andar – Conjunto 303 – CEP 01046-000 – São Paulo – Telefone 011) 3214-00.34
e-mail: crhadv@aasp.org.br

Este documento foi protocolado em 28/11/2014 às 17:54, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça de São Paulo e CARLOS ROBERTO HIGINIO.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 336662.



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINIO - 24/05/2017 12:37 - 4e97fae
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1705241232478000000067892657>
Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 1705241232478000000067892657

ID. 4e97fae - Pág. 7

CARLOS ROBERTO HIGINO
 Advogado

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

LEILA MARA ROSALINO, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Cabreúva, no estado de São Paulo, na Rua Moema, 266, lote 5, Residencial Maras Pedrorama, CEP: 13.318-000, possuidora da cédula de identidade de RG nº 52.167.144-9, expedida pela SSP, inscrita no CPF-MF sob o nº 889.342.419-34, pelo presente instrumento de procuração nomeia e constitui o advogado CARLOS ROBERTO HIGINO, brasileiro, divorciado, inscrito na OAB/SP sob o nº 116.999, inscrito no CPF-MF sob nº 767.226.278-53, estabelecido nesta Capital do estado de São Paulo, na Avenida São Luís nº 112, 3º andar, conjunto 303, Centro, CEP: 01046-000, PABX: (011) 3214-0034, fax: (011) 3258-9456, e-mail: crhadv@oabsp.org.br, ao qual confere amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad-judicia", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações ou medidas judiciais competentes e defendendo-a nas contrárias, seguindo umas e outras, até a final decisão e/ou sentença que entender definitiva ou terminativa, usando dos recursos legais e acompanhando-os, podendo substabelecer no todo ou em parte, dando tudo por bom, firme e valioso, com o fim especial para tutelar seus interesses perante a 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ – SÃO PAULO, processo autuado sob o nº 1016354-78.2013.8.26.0309, na AÇÃO MONITÓRIA proposta por RATÃO TRAIÇORES E PECAS LIMITADA-ME.

São Paulo (SP), em 24 de novembro de 2014.



LEILA MARA ROSALINO

An. 886 Livro nº 112 - 1ª vol. - Doc. 383 - CPF 91946608 - São Paulo-SP - PABX (011) 3214-0034 - Fax (011) 3258-9456
 e-mail: crhadv@oabsp.org.br

Este documento foi protocolado em 28/11/2014 às 17:54, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça de São Paulo e CARLOS ROBERTO HIGINO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 336663.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

5ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,
Jundiaí-SP - E-mail: jundiai5cv@tj.sp.gov.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1016354-78.2013.8.26.0309**
Classe – Assunto: **Monitória - Cheque**
Requerente: **RATÃO TRATORES E PEÇAS LTDA - ME**
Requerido: **LEILA MARA ROSALINO**

CERTIDÃO - TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico e dou fé que a r. sentença de fls. 77 transitou em julgado em
21 de novembro de 2014. Nada Mais. Jundiaí, 20 de janeiro de 2015.

Eu, ____, Isaura Limoni, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento foi liberado nos autos em 20/01/2015 às 12:01, é cópia do original assinado digitalmente por ISAUARA LIMONI.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 377A98.



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - 4e97fae

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1705241232478000000067892657>

Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301

Número do documento: 1705241232478000000067892657

ID. 4e97fae - Pág. 9

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

5ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,
Jundiaí-SP - E-mail: jundiai5cv@tj.sp.gov.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CARTA PRECATÓRIA**

Processo Digital nº: **1016354-78.2013.8.26.0309**
 Classe – Assunto: **Monitória - Cheque**
 Requerente: **RATÃO TRATORES E PEÇAS LTDA - ME**
 Requerido: **LEILA MARA ROSALINO**
 Prazo para Cumprimento: **30 dias**
 Valor da Causa: **R\$ 542.906,98**

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ / SP
DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO UMA DAS VARAS CÍVEIS DE CABREÚVA-SP

O Juiz de Direito Dr. **Thiago Mendes Leite do Canto**, da 5ª Vara Cível do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe, tudo de conformidade com as peças que seguem, as quais desta passam a fazer parte integrante.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO de **LEILA MARA ROSALINO** para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, EFETUE O PAGAMENTO da quantia especificada pelo credor, nos termos da r.sentença de seguinte teor: “*Vistos. A requerida foi citada (fls.74), não pagou o débito nem apresentou defesa. Dou, assim, por constituído o título executivo judicial. Anote-se. Fixo os honorários advocatícios em 10% do valor do débito. Como a requerida é revel, expeça-se mandado para o pagamento espontâneo do valor total do crédito, que é o valor apontado na inicial corrigido monetariamente, desde o ajuizamento da ação com juros de mora desde a citação e 10% de honorários advocatícios, devendo o autor apresentar planilha de cálculos e recolher as diligências/taxa postal, necessárias. Sem o pagamento espontâneo no prazo de quinze dias, será acrescida a multa de 10%, nos termos do art. 475-J do CPC, devendo o exequente apresentar a planilha de cálculo atualizada, observando-se os parágrafos do artigo 475-J do CPC. P.R.I.*”, com trânsito em julgado aos 21/11/2014.

Pessoa a ser intimada:**LEILA MARA ROSALINO**, CPF 889.342.419-34, RG 52.167.144-9

Rua Moema, 266, lote 5, Residencial Haras Pindorama - CEP 13315-000, Cabreuva-SP

PROCURADOR: Dr. Fabio Augustus Britto Bortollotte, OAB nº 195742/SP.**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRASE, se digne determinar as diligências para seu



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - 4e97fae

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1705241232478000000067892657>

Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301

Número do documento: 1705241232478000000067892657

ID. 4e97fae - Pág. 10



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

5ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,
Jundiaí-SP - E-mail: jundiai5cv@tj.sp.gov.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Jundiaí, 20 de janeiro de 2015. Eu, ____, Isaura Limoni, escrevente judiciário, digitei.

MÁRCIA CORRÊA DE MAMEDE CAMPOS SILVA VELHO, matrícula 301.957-1, Escrivã Judicial I.

Juiz de Direito: Dr. **THIAGO MENDES LEITE DO CANTO**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento foi liberado nos autos em 05/02/2015 às 19:00, por Maria De Lourdes Teodoro De Assis, é cópia do original assinado digitalmente por THIAGO MENDES LEITE DO CANTO e MARCIA CORREA DE MAMEDE CAMPOS DA SILVA VELOSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 377AE4.



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - 4e97fae

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1705241232478000000067892657>

Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301

Número do documento: 1705241232478000000067892657

ID. 4e97fae - Pág. 11

FABIO AUGUSTUS BRITTO BORTOLLOTTE – ADVOGADO.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL
DO FORO DA COMARCA DE JUNDIAÍ - SP.**

Processo n.º **1016354-78.2013.8.26.0309**.

Ação **Monitória**.

RATÃO TRATORES E PEÇAS LTDA - ME, por seu advogado, no final assinado, nos autos do processo em epígrafe, que promove em face de **LEILA MARA ROSALINO**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

Em 06/11/2014 a autora apresentou seus cálculos, sendo que naquela época, seu crédito perfazia o montante de R\$ 654.455,34 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), conforme se depreende das fls. 79.

E em referida data, a autora pleiteou a expedição de carta precatória à ré, para que a mesma fosse intimada a pagar tal quantia, no prazo legal, sob as penas da Lei.

Pois bem.

Rua Nelson de Oliveira, n.º 16 A, Sala 03 – Jd. Sapopemba – São Paulo/SP – CEP 03976-010 –
Tel.: 0xx11 – 2962 - 1193

Este documento foi protocolado em 09/02/2015 às 21:25, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e FABIO AUGUSTUS BRITTO BORTOLLOTTE. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 3A4454.



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - 4e97fae
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1705241232478000000067892657>
Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 1705241232478000000067892657

ID. 4e97fae - Pág. 12

FABIO AUGUSTUS BRITTO BORTOLLOTTE – ADVOGADO.

A ré, posteriormente, constituiu nestes autos, advogado, conforme fls. 80/81.

Diante disso, ao invés da intimação pessoal via carta precatória, requer que a ré seja intimada, na pessoa de seu advogado, a pagar seu débito no prazo legal e sob as penas da lei, que atualmente é de **R\$ 691.954,67 (seiscentos e noventa e um mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)**, conforme cálculos abaixo discriminados:

Valor do débito em novembro de 2014.....	R\$ 654.455,34
R\$ 654.455,34 : 55,173085 (nov/14) x 56,635366 (fev/15).....	R\$ 671.800,66
R\$ 671.800,66 x 1% ao mês x 3 meses.....	R\$ 20.154,01
R\$ 671.800,66 + R\$ 20.154,01.....	R\$ 691.954,67
Valor do débito atualizado até fevereiro de 2.015.....	R\$ 691.954,67

Nestes termos,
p. deferimento.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2.015.

FABIO AUGUSTUS BRITTO BORTOLLOTTE
OAB/SP 195.742

Rua Nelson de Oliveira, n.º 16 A, Sala 03 – Jd. Sapopemba – São Paulo/SP – CEP 03976-010 –
Tel.: 0xx11 – 2962 - 1193

Este documento foi protocolado em 09/02/2015 às 21:25, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e FABIO AUGUSTUS BRITTO BORTOLLOTTE. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 3A4454.



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - 4e97fae
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1705241232478000000067892657>
 Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
 Número do documento: 1705241232478000000067892657

ID. 4e97fae - Pág. 13

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

5ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,
Jundiaí-SP - E-mail: jundiai5cv@tj.sp.gov.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1016354-78.2013.8.26.0309**
 Classe – Assunto: **Monitória - Cheque**
 Requerente: **RATÃO TRATORES E PEÇAS LTDA - ME**
 Requerido: **LEILA MARA ROSALINO**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Providencie a parte interessada a impressão da carta precatória, sua distribuição e comprovação nos autos, no prazo de 10 dias.

Nada Mais. Jundiaí, 18 de fevereiro de 2015. Eu, ____, Isaura Limoni, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento foi liberado nos autos em 18/02/2015 às 13:22, é cópia do original assinado digitalmente por ISaura LIMONI. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 3B1C93.



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - 4e97fae

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1705241232478000000067892657>

Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301

Número do documento: 1705241232478000000067892657

ID. 4e97fae - Pág. 14

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0026/2015, foi disponibilizado na página 760/782 do Diário da Justiça Eletrônico em 24/02/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Carlos Roberto Higinio (OAB 116999/SP)
Fabio Augustus Britto Bortolotte (OAB 195742/SP)

Teor do ato: "Providencie a parte interessada a impressão da carta precatória, sua distribuição e comprovação nos autos, no prazo de 10 dias."

Jundiaí / SP, 3 de março de 2015.

Izabel Cristina Martins
Chefe de Seção Judiciário

Este documento foi protocolado em 03/03/2015 às 12:03, é cópia do original assinado digitalmente por IZABEL CRISTINA MARTINS. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 3CF691.



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINIO - 24/05/2017 12:37 - 4e97fae
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1705241232478000000067892657>
Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 1705241232478000000067892657

ID. 4e97fae - Pág. 15

FABIO AUGUSTUS BRITTO BORTOLLOTTE – ADVOGADO.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL
DO FORO DA COMARCA DE JUNDIAÍ - SP.**

Processo n.º 1016354-78.2013.8.26.0309.
Ação Monitória.

RATÃO TRATORES E PEÇAS LTDA - ME, por seu advogado, no final assinado, nos autos do processo em epígrafe, que promove em face de **LEILA MARA ROSALINO**, tendo em vista o ato ordinatório de fls. 87, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer seja apreciada a petição de fls. 85/86, pois, se o pedido ali formulado for deferido, não haverá a necessidade de promover a distribuição da carta precatória expedida.

Nestes termos,
p. deferimento.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2.015.

FABIO AUGUSTUS BRITTO BORTOLLOTTE
OAB/SP 195.742

Rua Nelson de Oliveira, n.º 16 A, Sala 03 – Jd. Sapopemba – São Paulo/SP – CEP 03976-010 –
Tel.: 0xx11 – 2962 - 1193

Este documento foi protocolado em 24/02/2015 às 20:20, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça de São Paulo e FABIO AUGUSTUS BRITTO BORTOLLOTTE. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 3C17EC.



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - 4e97fae
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1705241232478000000067892657>
Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 1705241232478000000067892657

ID. 4e97fae - Pág. 16

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

5ª VARA CÍVEL

LARGO SÃO BENTO, S/Nº, Jundiaí-SP - CEP 13201-035

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1016354-78.2013.8.26.0309**
Classe – Assunto: **Monitória - Cheque**
Requerente: **RATÃO TRATORES E PEÇAS LTDA - ME**
Requerido: **LEILA MARA ROSALINO**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Eliane de Oliveira**

Vistos.

Fls.85/86: Intime-se a executada, através de seu patrono pela imprensa oficial, a pagar a quantia de R\$ 691.954,67 (em 02/2015), devidamente atualizada, no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 475-J, *caput*, do Código de Processo Civil).

Int.

Jundiaí, 21 de maio de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento foi liberado nos autos em 22/05/2015 às 09:43, por Isaura Limoni, é cópia do original assinado digitalmente por ELIANE DE OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 493C06.



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - 4e97fae

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1705241232478000000067892657>

Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301

Número do documento: 1705241232478000000067892657

ID. 4e97fae - Pág. 17

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0084/2015, foi disponibilizado na página 1199 do Diário da Justiça Eletrônico em 28/05/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Carlos Roberto Higinio (OAB 116999/SP)
Fabio Augustus Britto Bortolotte (OAB 195742/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls.85/86: Intime-se a executada, através de seu patrono pela imprensa oficial, a pagar a quantia de R\$ 691.954,67 (em 02/2015), devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 475-J, caput, do Código de Processo Civil). Int."

Jundiaí / SP, 28 de maio de 2015.

Izabel Cristina Martins
Chefe de Seção Judiciário

Este documento foi protocolado em 28/05/2015 às 17:52, é cópia do original assinado digitalmente por IZABEL CRISTINA MARTINS. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 4ABDCA.



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINIO - 24/05/2017 12:37 - 4e97fae
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1705241232478000000067892657>
Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 1705241232478000000067892657

ID. 4e97fae - Pág. 18

~~1638 / 15~~

2.126 / 13 (Acof. 08)

COMARCA DE CABREÚVA

Rua Ademir Clemente Nunes nº 11 – Bº Jacaré – Cabreúva/SP – Cep: 13318-000
 Fone/Fax: (11) 4529-3899 – Fone/Ofício Judicial: (11) 4529-4172
 e-mail institucional: Cabreuva@tjsp.jus.br

OFÍCIO JUDICIAL ÚNICO

Escrivão Diretor: UBIRAJARA DE CASTRO NEME JUNIOR

Foro de Cabreúva / Vara Única



0001530-71.2015.8.26.0080

Classe	: Carta Procatória Cível
Assunto principal	: Intimação
Competência	: Cível
Valor da ação	: R\$ 542.906,98
Volume	: 1/1
Deprecante	: 5ª Vara Cível
Comarca	: Jundiaí - SP
Objeto	: Intimação
Regle	: <u>Rafão Tratores e Peças Ltda - ME</u>
Advogado	: Fabio Augustus Brito Bortolotto (OAB: 195742/SP)
Reqda	: <u>Leila Mara Rosalino</u>
Distribuição	: Livre - 13/05/2015 11:40:08

2015/001638
Titular 01Va
Vara Única

Registro nº:
Livro:
Fls:
Oficial:

1638 / 15

Este documento foi protocolado em 28/09/2015 às 12:31, é cópia do original assinado digitalmente por ISAUARA LIMONI. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 67B9FF.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP
FORO DE JUNDIAÍ
5ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, Centro - CEP: 13201-035, Fone: (11) 4386-8111,
Jundiaí-SP - E-mail: jundiaisev@tj.sp.gov.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA PRECATÓRIA

Processo Digital nº: 1036354-78.2017.5.02.0301
Classe - Assunto: Honorária - Cheque
Requerente: RAFAEL TRAFORES E PEÇAS LTDA - ME
Requerido: LÉILA MARA ROSALINO
Prazo para Cumprimento: 30 dias
Valor da Causa: R\$ 542.906,39

DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ / SP
DEPRECADO: JUIZ DE DIREITO UMA DAS VARAS CÍVEIS DE CABRÉVIA-SP

O Juiz de Direito Dr. Thiago Mendes Leite do Carmo, da 5ª Vara Cível do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER a(s) Ex(m)ta(s). Sr(a). D(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe, tudo de conformidade com as peças que seguem, as quais desta passam a fazer parte integrante.

FINALIDADE: (INTIMAÇÃO de LÉILA MARA ROSALINO para que, no prazo de 15 (quinze) dias, EFETUE O PAGAMENTO da quantia especificada pelo credor, nos termos da sentença de seguinte teor: "Vistos. A requerida foi citada (fls. 74), não pagou o débito nem apresentou defesa. Deixada, assim, por constituído o título executivo judicial. Assim-se. Deixada honorários advocatícios em 10% do valor do débito. Como a requerida é revet. expõem-se intimação para o pagamento espontâneo do valor total do crédito, que é o valor apontado no inicial corrigido monetariamente, desde o ajuizamento da ação com juros de mora desde a citação e 10% de honorários advocatícios, devendo o autor apresentar planilha de cálculos e realizar as diligências para postas, necessárias. Se o pagamento espontâneo no prazo de quinze dias, será aceita a multa de 10%. nos termos do art. 133-J do CPC, devendo o executante apresentar a planilha de cálculos atualizada, observando-se as parâmetros do artigo 473-J do CPC. P.R.T." com trânsito em julgado aos 21/01/2014.

Pessoa a ser intimada:
LÉILA MARA ROSALINO, CPF 889.142.414-34, RG 52.167.144-9
Rua Moema, 206, lote 5, Residencial Maras Pindorama - CEP 13315-000, Cabreúva-SP

PROCURADOR: Dr. Fabio Augustus Brito Hortalloze, OAB nº 193742/SP.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual deprecou o Vossa Excelência que, após examinar o seu respectivo CUMPRE-SE, se diga determinando as diligências para seu

0001530-71-2017.5.02.0301
Este documento foi produzido automaticamente pelo sistema de gestão de processos digitais do TJ/SP. Para conferir o original, acesse o site <http://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1705241232478000000067892657> ou diretamente pelo aplicativo <http://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1705241232478000000067892657>



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - 4e97fae
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1705241232478000000067892657>
Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 1705241232478000000067892657



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

5ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, . Centro - CEP 13501-035. Fone: (11) 4586-8111.

Jundiaí/SP - Email: jundiaisev@tj.sp.gov.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h30min às 19h00min

Integral cumprimento, com o que estava prestando relevantes serviços à Justiça. Jundiaí, 20 de Janeiro de 2015. Eu, ____, Isaura Limoni, escrevente judicial, digitei.

MÁRCIA CORRÊA DE MAMEDO CAMPOS SILVA VELHO, matrícula 301.957-1. Escrivã Judicial I.

Juiz de Direito: Dr. **THIAGO MENDES LITE DO CANTO**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento foi protocolado em 28/09/2015 às 12:37 e cópia do original assinado digitalmente por ISAUARA LIMONI. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/essej>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 67892657.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CABREÚVA
FORO DE CABREÚVA
VARA ÚNICA

Rua Ademar Clemente Nunes nº 11, Jacaré - CEP: 3318-000. Fone: (11) 4529-4172. Cabreúva-SP - E-mail: cabreuvaj@tjsp.gov.br
 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0002530-71.2015.8.13.02.0000
 Classe - Assunto: Carta Precatória Civil - Intimação
 Expediente: Ração Tratoris e Peças Ltda - ME
 Requerido: Leila Maria Rosalino
 Situação do Mandado: Não cumprido
 Oficial de Justiça: Averaldo Pereira De Melo (26429)

CERTIDÃO - MANDADO SEM CUMPRIMENTO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que deixei de dar cumprimento ao mandado nº 0002530/002440-0, em razão de não haver depósito de diligência. O referido é verdade e dou fé.
 Cabreúva, 03 de julho de 2015

Este documento foi protocolado em 28/09/2015 às 12:31 e é cópia do original assinado digitalmente por ISAURA LIMONI. Para conferir o original, acesse o site <https://e-saj.tjsp.org.br/portal>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 6789FF.



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - 4e97fae
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1705241232478000000067892657>
 Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
 Número do documento: 1705241232478000000067892657

REMESSA

Em 07/11/15, faço remessa da Carta Procatório
ao JUÍZO DEPRECATO, devidamente

- Cumprida
- Parcialmente cumprida
- Sem cumprimento
- Cumprida Negativamente

Eu, Carlos Roberto Higinio, Escr. Subscr.

Este documento foi protocolado em 28/09/2015 às 12:31, é cópia do original assinado digitalmente por ISAJURA LIMONI.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 67B9FF.



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - 4e97fae
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1705241232478000000067892657>
Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 1705241232478000000067892657

FABIO AUGUSTUS BRITTO BORTOLLOTTE – ADVOGADO.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE JUNDIAÍ – SP.**

Autos n.º **1016354-78.2013.8.26.0309**.

Ação Monitória.

RATÃO TRATORES E PEÇAS LTDA - ME, por seu advogado, no final assinado, nos autos do processo em epígrafe, que promove em face de **LEILA MARA ROSALINO**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor o quanto segue:

Em 29/05/2015 a ré fora intimada, na pessoa de seu advogado, a pagar a quantia de R\$ 691.954,67, devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação.

Ocorre, no entanto, que apesar do prazo já ter decorrido, a ré não pagou o mencionado débito.

Diante disso, requer seja deferida a penhora sobre os imóveis, objetos das matrículas 63025 e 63026, ambas do 18º Cartório de Registro de Imóveis, de propriedade da ré, cujas respectivas cópias atualizadas das matrículas, seguem anexas (**docs.j**).

Nestes termos,
p. deferimento.

São Paulo, 30 de julho de 2015.

FABIO AUGUSTUS BRITTO BORTOLLOTTE
OAB/SP 195.742

Rua Nelson de Oliveira, n.º 16 A, Sala 03 – Jd. Sapopemba – São Paulo/SP – CEP 03976-010 –
Tel.: 0xx11 – 2962 - 1193

Este documento foi protocolado em 30/07/2015 às 13:33, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça de São Paulo e FABIO AUGUSTUS BRITTO BORTOLLOTTE. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 578C71.



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - 4e97fae
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1705241232478000000067892657>
Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 1705241232478000000067892657

ID. 4e97fae - Pág. 24



DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.ods.com.br/18ri
E-mail: 18ofri@ods.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
63 025

folha
01

São Paulo, 29 de agosto de 1983



IMÓVEL:- UM TERRENO situado no CAMINHO E, constituído pelo -
lote 69, do loteamento Sem Denominação, localizado na altura
do Km.27,015 da Via Anhanguera, no Distrito de Perus, medindo
49,00ms.da frente, do lado direito da frente aos fundos, de
quem do citado Caminho E olha para o terreno mede 111,00ms.,
confinando com o lote 70, do lado esquerdo mede 101,00ms., -
confrontando com o lote 67, e nos fundos mede 49,00ms., confi-
nando com o lote 68, encerrando a área de 5.158,00ms2. (Con-
tribuinte INCRA nº 638.358.000990-3, maior área, área total
de 50,0ha; Mod.Fiscal 5,0ha; nº de mod.fiscais 10,00ha. e fra-
ção mínima de parcelamento 2,0ha).

PROPRIETÁRIA:- CIA.URANO DE CAPITALIZAÇÃO, firma em liquida-
ção, estabelecida nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Luiz
Antonio nº 2482, inscrita no CGC 43.344.290/0001-01.

REGISTRO ANTERIOR:- R.7/57.852 deste Cartório.

A Escrevente Autorizada, Elizabeth Aparecida Gorgueira
Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.1 em 29 de agosto de 1.983.

Por escritura de 18 de agosto de 1983, do 8º Cartório de No-
tas desta Capital, Lº 1342, fls.80, a proprietária, já quali-
ficada, representada por Antonio Lisboa do Nascimento, RG nº.
2.363.870, CPF 041.331.298-49, vendeu o imóvel pelo valor de
CR\$20.632,00 a OSMAR TEIXEIRA DO AMARAL BRITO, brasileiro, in-
dustrial, RG 2.654.944, CPF 008.620.458-00, casado no regime
da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com MARIA LEDA BA

- continua no verso -

Mod. 14 - 5.000 - 5/83

Este documento foi protocolado em 30/07/2015 às 13:53, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e FABIO AUGUSTUS BRITTO BORTOLLOTTE. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 578C73.



matrícula	data
63 025	01
	verão

TISTA DO AMARAL BRITO, residente e domiciliado nesta Capital a rua Gabriel dos Santos nº 404, 4º andar. Consta transcrito no título objeto deste registro que o mesmo é feito independentemente de apresentação de Certificado de Quitação - CQ, a que se refere o § 3º, do artigo 129, do Regulamento de Custeio da Previdência Social aprovado pelo Decreto nº83.081/79 alterado pelo Decreto Lei 1958 de 1982, nos termos da cláusula padrão transcrita na escritura.

A Escrevente Autorizada, _____

Elizabeth Aparecida Gorgueira
Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.2 em 23 de maio de 2006

CADASTRO ATUAL

Pela escritura referida no registro seguinte, verifica-se que, o imóvel desta matrícula, está cadastrado atualmente pelo **CONTRIBUINTE nº 203.039.0015-4**, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais expedida em 28 de abril de 2006, Via Internet, pela Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

- continua na ficha 2 -

9B4B-E8E3-74BF-3BD7-6767-E8FF-48E6-78DE-1430-3276-60 - 0.750.654 - SERGIO - Página 2 de 6

PJe



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - 4e97fae
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1705241232478000000067892657>
 Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
 Número do documento: 1705241232478000000067892657

ID. 4e97fae - Pág. 26

PJe



Assinado eletronicamente por: EMANUELLE TAIANA SVIDERSKI BERNAL - Juntado em: 25/08/2021 11:21:23 - 68dce0a
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21082511210599500000159086790?instancia=1>
 Número do processo: 0012108-10.2014.5.15.0105
 Número do documento: 21082511210599500000159086790



DÉCIMO OTAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 181 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone 3AG: (11) 3274-7709
Site: www.ods.com.br/181
E-mail: 18ofri@ods.com.br

DÉCIMO OTAVO
OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Sua
São Paulo, 23 de maio de 2006

LMRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula: 63.025
folha: 02

R.3 em 23 de maio de 2006

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 08 de maio de 2006, do 2º Tabelião de Notas de Osasco, deste Estado, (Livro 656, folhas 95/97), os proprietários pelo R.1, OSMAR TEIXEIRA DO AMARAL BRITO, já qualificado, e sua mulher MARIA LEDA BATISTA DO AMARAL BRITO, brasileira, do lar, RG 3.491.006-SP, CPF 115.658.318-70, residentes e domiciliados na Rua Gabriel dos Santos, nº 404, 4º andar, nesta Capital, transmitiram o imóvel desta matrícula por venda feita a TEMA FE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 49.335.714/0001-40, com sede na Alameda dos Maracatins, nº 992, 5º andar, conjunto 51, nesta Capital, representada por Oscar Rangel de França Neto, pelo valor de R\$150.000,00.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 432.031

R.04 em 24 de Julho de 2008

VENDA E COMPRA

Nos termos da escritura lavrada em 03 de julho de 2008, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jardim Belval, Comarca de Barueri, deste Estado (Livro 165, páginas 397/399), a proprietária pelo R.03, **TEMA FE ENGENHARIA E**

- continua no verso -

R5

Este documento foi protocolado em 30/07/2015 às 13:33, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça São Paulo e FABIO AUGUSTUS BRITTO BORTOLLOTTE. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaaj, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 578C73.

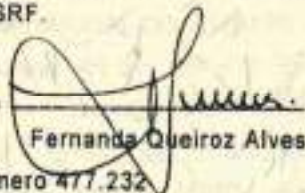


matrícula
63.025ficha
02
voto

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, representada por Oscar Rangel de França Neto, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a MILTON LAZEROTTI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG 9.586.187-7-SP, CPF 007.763.368-78, residente e domiciliado em Santana de Parnaíba, neste Estado, na Alameda Piava, 72, Alphaville Residencial 11, representado por Rodrigo Lazerotti, pelo valor de R\$250.000,00. Consta do título, que a vendedora apresentou as Certidões do INSS e da SRF.

A Escrevente Autorizada,


Fernanda Queiroz Alves

Microfilme: Protocolo número 477.232

R.5 em 10 de junho de 2010

VENDA E COMPRA

Nos termos da escritura lavrada em 29 de abril de 2010, no 6º Tabelião de Notas da Comarca de Santo André, neste Estado, (Livro 272, páginas 04/05), o proprietário pelo R.04 **MILTON LAZEROTTI**, solteiro, maior, já qualificado, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a LEILA MARA ROSALINO, brasileira, solteira, maior, empresária, RG 52.167.144-9-SP, CPF 889.342.419-34, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida João Rodrigues Ruiz, 105, apto 07, pelo valor de R\$155.000,00.

- continua na ficha 03 -

9B4B-E8E3-74BF-3BD7-6767-E8FF-48E6-78DE-1430-3276-60 - 0.750.054 - SERGIO - Página 4 de 6



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - 21f471d
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1705241232594610000067892688>
Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 1705241232594610000067892688

ID. 21f471d - Pág. 1



1ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DÉCIM OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 791 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7798
Site: www.ods.com.br/18ri
E-mail: 18ofri@ods.com.br

Fls.: 1/Fls.: 126
IIS: 1/2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
63.025

ficha
03

DÉCIM OITAVO
OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrado
São Paulo, 10 de junho de 2010

A Escrevente Autorizada,
Sara Francez
Protocolo 523.563 Escritura Pública

****Fim dos atos praticados, continua na página 6.****

9B4B-E8E3-74BF-3BD7-6767-E8FF-48E6-78DE-1430-3276-60 - 0.750.654 - SERGIO - Página 5 de 6

Este documento foi protocolado em 30/07/2015 às 13:33, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça São Paulo e FABIO AUGUSTUS BRITTO BORTOLLOTTE. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 578C73.

1ª Oficial de Registro de Imóveis

808025



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - 21f471d
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1705241232594610000067892688>
Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 1705241232594610000067892688

ID. 21f471d - Pág. 2

18º Oficial de Registro de Imóveis

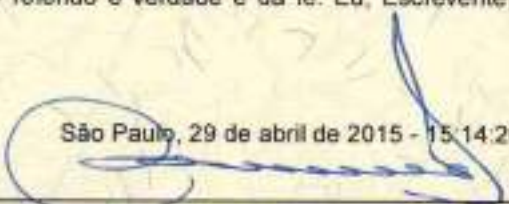
CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data, devendo ser complementada com a Certidão da Circunscrição ANTERIOR, se houver necessidade. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

Emolumentos:	Oficial: R\$ 25,37	Estado: R\$ 7,21
	Cart. Serv.: R\$ 5,34	Reg Civil: R\$ 1,34
	Trib. Just.: R\$ 1,34	ISS: R\$ 0,51
	TOTAL: R\$ 41,11	

Custas recolhidas por verba.

CERTIFICO, finalmente que o Distrito de PERÚS pertenceu ao 2º Registro de Imóveis no período de 02/03/1932 a 14/05/1939, ao 8º R.I. de 15/05/1939 a 10/08/1976, passando a partir desta data a pertencer ao 18º R.I.. O referido é verdade e dá fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 29 de abril de 2015 - 15:14:20 h


SERGIO DIAS DOS SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Guia Nº 60

Esta Certidão contém 6 páginas que estão no rodapé numeradas de 1 a 6

9B4B-E8E3-74BF-3BD7-6767-E8FF-48E6-78DE-1430-3276-60 - 0.750.654 - SERGIO - Página 6 de 6



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - 21f471d
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1705241232594610000067892688>
Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 1705241232594610000067892688

ID. 21f471d - Pág. 3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 791 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.ods.com.br/18r1
E-mail: 18offrigods.com.br

Fls.: 1/Fls.: 128
TIS: 1U4

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo *Sergio*

matrícula
63 026

folha
01

São Paulo, 29 de agosto de 1983



IMÓVEL:- UM TERRENO no CAMINHO "E", constituído pelo lote 70 do loteamento Sem Denominação, localizado na altura do Km. - 27,015 da Via Anhanguera, no Distrito de Perus, medindo 101,50ms.de frente, em 3 segmentos, sendo o primeiro em linha reta numa extensão de 85,00ms., o segundo de 4,00ms. onde existe um canto chanfrado, e o terceiro de 12,50ms. em linha reta, por 111,00ms. onde confronta com o lote 69, do lado direito de quem do referido Caminho E olha para o terreno medido de 95,00ms., onde confina com o lote 71, perfazendo a área total de 5.000,00ms2. (Contribuinte INCRA 638.358.000990-3, - maior área, área total de 50,0Ha; Mod.Fiscal 5,0ha; nº de Mod.Fiscais 10,00ha. e fração mínima de parcelamento 2,0ha).

PROPRIETÁRIA:- CIA.URANO DE CAPITALIZAÇÃO, firma em liquidação, estabelecida nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio nº 2482, inscrita no CGC 43.344.290/0001-01.

REGISTRO ANTERIOR:- R.7/57.852 deste Cartório.

A Escrevente Autorizada,

Elizabeth Aparecida Gorgueira
Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.1 em 29 de agosto de 1.983.

Por escritura de 18 de agosto de 1983, do 8º Cartório de Notas desta Capital, Lº 1342, fls.80, a proprietária, já qualificada, representada por Antonio Lisboa do Nascimento, RG nº 2.363.870, CPF 041.331.298-49, vendeu o imóvel pelo valor de CR\$20.000,00 a OSMAR TEIXEIRA DO AMARAL BRITO, brasileiro, industrial, RG 2.654.944, CPF 008.620.458-00, casado no regime

- continua no verso -

Mod. 14 - 3/00 - 5/83

BD0D-B259-9B92-FAAD-83D4-F376-AE8C-305C-1430-3276-43 - 0.750.653 - SERGIO - Página 1 de 7

Este documento foi protocolado em 13/07/2015 às 13:33, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça de São Paulo e FABIO AUGUSTUS BRITTO BORTOLLOTTE. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaaj, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 578C75.



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - 21f471d
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1705241232594610000067892688>
Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 1705241232594610000067892688

ID. 21f471d - Pág. 4

matrícula
63 026FOLHA
01
VENC.

da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com MARIA LEDA BATISTA DO AMARAL BRITO, residente e domiciliado nesta Capital a rua Gabriel dos Santos nº 404, 4º andar. Consta transcrito no título objeto deste registro que o mesmo é feito independentemente de apresentação de Certificado de Quitação - CQ, a que se refere o § 3º, do artigo 129 do Regulamento de Custeio da Previdência Social aprovado pelo Decreto nº 83.081/79, alterado pelo Decreto Lei 1958 de 1982, nos termos da cláusula - padrão transcrita na escritura.

A Escrevente Autorizada, *Elizabeth Aparecida Gorgueira*
Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.02 em 23 de maio de 2008

CADASTRO ATUAL

Pela escritura referida no registro seguinte, verifica-se que, o imóvel desta matrícula, está cadastrado atualmente pelo **CONTRIBUINTE nº 203.039.0014-6**, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais expedida em 28 de abril de 2008, Via Internet, pela Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvaiho Palma*
Suely de Menezes Carvaiho Palma

- continua na ficha 2 -

BD0D-B259-9B92-FAAD-83D4-F376-AE8C-305C-1430-3276-43 - 0.750.653 - SERGIO - Página 2 de 7



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - f0db25f
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17052412331041700000067892727>
Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 17052412331041700000067892727

ID. f0db25f - Pág. 1



DÉCIMO OTAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 181 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7200
Site: www.odr.com.br/181
E-mail: 18ofri@odr.com.br



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula: **63.026** folio: **02**

São Paulo, 23 de maio de 2006

R.03 em 23 de maio de 2006

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 08 de maio de 2006, do 2º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco, deste Estado (Livro 656, folhas 91/93), os proprietários pelo R.01, OSMAR TEIXEIRA DO AMARAL BRITO, e sua mulher MARIA LEDA BATISTA DO AMARAL BRITO, brasileira, do lar, RG 3.491.006/SP, CPF 115.656.318-70, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a AGNALDO BAUERMANN SCHUNCK, RG 18.484.806/SP, CPF 083.481.818-41, casado pelo regime da separação de bens, conforme pacto antenupcial registrado sob o nº 8.615 no 4º Registro de Imóveis desta Capital, com ALEXANDRA MARLENAK MENDONÇA MARAR ZAIBA, RG 20.813.568-6/SP, CPF 131.921.938-16, brasileiros, empresários, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio nº 566, aptº 1.503, pelo valor de R\$75.000,00.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 432.030

Av.4 em 31 de Maio de 2007

CAUÇÃO

Pelo instrumento particular de 18 de abril de 2007, verifica-se que, o imóvel desta matrícula, foi caucionado, nos termos do art. 37, I, da Lei

- continua no verso -

R6

Este documento foi protocolado em 30/07/2015 às 13:36, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça de São Paulo e FABIO AUGUSTUS BRITTO BORTOLLOTTE. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 578C75.



63.026

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

8.245/91, pelos proprietários pelo R.3, **AGNALDO BAUERMANN SCHUNCK** e sua mulher **ALEXANDRA MARLENAK MENDONÇA MARAR ZAIBA**, residentes e domiciliados na Alameda Colômbia, 287, Alphaville Residencial II, Barueri, deste Estado, já qualificados, em garantia do contrato de locação firmado em 11 de agosto de 2006, em que figura, como locadora, **ASM - LOCAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, anteriormente denominada **ASM ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, com sede na Alameda França, 37, Alphaville, Barueri, deste Estado, CNPJ nº 04.552.940/0001-44, representada por Antonio Sérgio Moutinho, e como locatário **RODRIGO BAUERMAN SCHUNCK**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, RG 32.539.654-1-SP, CPF 291.195.058-50, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua João de Seixas, 60, tendo por objeto o imóvel consistente no **APARTAMENTO 1404 - ALPHAVILLE EMPRESARIAL** situado na **ALAMEDA ITAPECURÚ, 149**, em Barueri, deste Estado, com o direito de uso de **DUAS VAGAS** de garagem em lugar indeterminado, pelo valor mensal de R\$1.300,00, reajustável na forma constante do título, cujo prazo de locação é de 30 meses, contado a partir de 14 de agosto de 2006 e a terminar em 13 de fevereiro de 2009, o qual deverá ser pago até o dia 14 de cada mês vencido; constando do instrumento multa e outras condições. Para fins da art. 1484 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em R\$75.000,00.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 451.001

- continua na ficha 03 -

BD0D-B259-9B92-FAAD-83D4-F376-AE8C-305C-1430-3276-43 - 0.750.653 - SERGIO - Página 4 de 7



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - f0db25f
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17052412331041700000067892727>
Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 17052412331041700000067892727

ID. f0db25f - Pág. 3



DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 704 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7799
Site: www.ods.com.br/18ri
E-mail: 18efri@ods.com.br



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula: **63.026** folio: **03**

São Paulo, 21 de novembro de 2008

R.05 em 21 de Novembro de 2008

VENDA E COMPRA

Nos termos da escritura lavrada em 06 de novembro de 2008, no 2º Tabelião de Notas de Osasco, deste Estado (Livro 766, folhas 355), os proprietários pelo R.03, **AGNALDO BAUERMANN SCHUNCK**, assistida de sua mulher **ALEXANDRA MARLENAK MENDONÇA MARAR ZAIBA**, do lar, já qualificados, sendo ela por ele representada, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a MILTON LAZEROTTI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG 9.586.187/SP, CPF 007.763.368-78, residente e domiciliado na Cidade de Santana de Parnaíba, neste Estado, na Alameda Piaças nº 72, residencial 11, Alphaville, pelo valor de R\$80.000,00.

A Escrevente Autorizada,

Fernanda Queiroz Alves

Microfilme: Protocolo número 486.170

Av.06 em 22 de Janeiro de 2009

CANCELAMENTO DE CAUÇÃO

Procede-se à presente averbação, à vista do instrumento particular de 10 de outubro de 2008, para constar que a locadora, **ASM - LOCAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, já qualificada, representada por Antonio

- continua no verso -

RS

Este documento foi protocolado em 30/07/2015 às 13:53, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça São Paulo e FABIO AUGUSTUS BRITTO BORTOLLOTTE. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaaj, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 578C75.



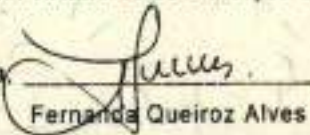
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

63.026

03

Sérgio Moutinho, autorizou o CANCELAMENTO DA CAUÇÃO objeto da Av.04 desta matrícula, em virtude da substituição da garantia.

A Escrevente Autorizada,


Fernanda Queiroz Alves


Microfilme: Protocolo número 489.829

R.07 em 15 de Junho de 2010

VENDA E COMPRA

Nos termos da escritura lavrada em 29 de abril de 2010, no 6º Tabelião de Notas de Santo André, deste Estado, (Livro 272, fls. 06/07), o proprietário pelo R.05, **MILTON LAZEROTTI**, solteiro, maior, já qualificado, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a LEILA MARA ROSALINO, brasileira, solteira, maior, empresária, RG 52.167.144-9-SP, CPF 889.342.419-34, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida João Rodrigues Ruiz, 105, apto. 07, pelo valor de R\$82.000,00.

A Escrevente Autorizada,


Sara Francez

Microfilme: Protocolo número 523.564

****Fim dos atos praticados, continua na página 7.****

BD00-B259-9B92-FAAD-83D4-F376-AE8C-305C-1430-3276-43 - 0.750.653 - SERGIO - Página 6 de 7



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - 9a29475
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1705241233231580000067892804>
Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 1705241233231580000067892804

ID. 9a29475 - Pág. 2



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 791 - 01503-901
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3276-7700
Site: www.oda.com.br/18r/1
E-mail: t8ofri@oda.com.br

Fls.: 132 Fls.: 134
118. 110

18º Oficial de Registro de Imóveis

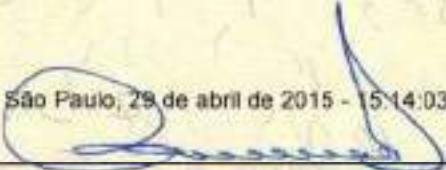
CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data, devendo ser complementada com a Certidão da Circunscrição ANTERIOR, se houver necessidade. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

Emolumentos:	Oficial:	R\$ 25,37	Estado:	R\$ 7,21
	Cart. Serv.:	R\$ 5,34	Reg Civil:	R\$ 1,34
	Trib. Just.:	R\$ 1,34	ISS:	R\$ 0,51
			TOTAL:	R\$ 41,11

Custas recolhidas por verba

CERTIFICO, finalmente que o Distrito de PERUS pertenceu ao 2º Registro de Imóveis no período de 02/03/1932 a 14/05/1939, ao 8º R.I. de 15/05/1939 a 10/08/1976, passando a partir desta data a pertencer ao 18º R.I. O referido é verdade e dá fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 29 de abril de 2015 - 15:14:03 h


SERGIO DIAS DOS SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Guia Nº 80

Esta Certidão contém 7 páginas que estão no rodapé numeradas de 1 a 7.

BD0D-B259-9B92-FAAD-83D4-F376-AE8C-305C-1430-3276-43 - 0.750.653 - SERGIO - Página 7 de 7

Este documento foi protocolado em 30/07/2015 às 13:33, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça São Paulo e FABIO AUGUSTUS BRITTO BORTOLLOTTE. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 578C75.



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - 9a29475
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17052412332315800000067892804>
Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 17052412332315800000067892804

ID. 9a29475 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: EMANUELLE TAIANA SVIDERSKI BERNAL - Juntado em: 25/08/2021 11:21:23 - ae1fe85
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21082511210868700000159086805?instancia=1>
Número do processo: 0012108-10.2014.5.15.0105
Número do documento: 21082511210868700000159086805

EM BRANCO

EM BRANCO

Este documento foi protocolado em 30/07/2015 às 13:33, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e FABIO AUGUSTUS BRITTO BORTOLLOTTE. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 578C75.



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - 9a29475
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1705241233231580000067892804>
Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 1705241233231580000067892804

ID. 9a29475 - Pág. 4

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

5ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,
Jundiaí-SP - E-mail: jundiai5cv@tj.sp.gov.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1016354-78.2013.8.26.0309**
Classe - Assunto: **Monitória - Cheque**
Requerente: **RATÃO TRATORES E PEÇAS LTDA - ME**
Requerido: **LEILA MARA ROSALINO**

Juíza de Direito: Dr^a **Eliane de Oliveira**

Vistos.

Fls.97 e documentos: defiro a penhora requerida, lavrando-se os respectivos termos e procedendo-se ao seu registro pelo sistema ARISP, devendo, para tanto, informar o patrono do autor seu endereço de e-mail e número de celular, que deverão constar do cadastro.

Intime-se.

Jundiaí, 28 de setembro de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento foi liberado nos autos em 28/09/2015 às 18:56, por Chan Shew Kuin, é cópia do original assinado digitalmente por ELIANE DE OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/espaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 67BB50.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0189/2015, foi disponibilizado na página 837--851 do Diário da Justiça Eletrônico em 02/10/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Carlos Roberto Higinio (OAB 116999/SP)
Fabio Augustus Britto Bortolotte (OAB 195742/SP)

Teor do ato: "Fls.97 e documentos: defiro a penhora requerida, lavrando-se os respectivos termos e procedendo-se ao seu registro pelo sistema ARISP, devendo, para tanto, informar o patrono do autor seu endereço de e-mail e número de celular, que deverão constar do cadastro. Intime-se. "

Jundiaí / SP, 2 de outubro de 2015.

Izabel Cristina Martins
Chefe de Seção Judiciário

Este documento foi protocolado em 02/10/2015 às 14:29, é cópia do original assinado digitalmente por IZABEL CRISTINA MARTINS. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 69AA01.



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINIO - 24/05/2017 12:37 - b5a7db0
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17052412333242000000067892830>
Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 17052412333242000000067892830

ID. b5a7db0 - Pág. 2

Carlos Roberto Higinio
Advogado

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COAMRCA
DE JUNDIAÍ – SÃO PAULO.

PROCESSO nº 1016354-78.2013.8.26.0309

LEILA MARA ROSALINA, já qualificada, por seu advogado, nos autos da AÇÃO MONITÓRIA, proposta por RATÃO TRATORES E PEÇAS LIMITADA-ME, processo epigrafado, em curso perante essa Egrégia Vara e Cartório respectivo, vem, à presença de Vossa Excelência para, com a reverência devida, requerer a substituição do bem que foi determinada a penhora, sendo certo que a executada indica o seguinte bem para garantia da execução:

Apartamento nº 151, localizado no 15º andar ou 17º pavimento do Edifício Maringá, situado a Rua Santos nº 417, no perímetro urbano e comarca do Guarujá-SP, com área útil de 168,23 metros quadrados, a área comum de 107,41 metros quadrados,

Avenida São Luís nº 112 – 3ª andar – Conjunto 303 – CEP 01046-000 – São Paulo – Telefone 011) 3214-00.34
e-mail: crhadv@aasp.org.br

Este documento foi protocolado em 07/10/2015 às 16:33, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e CARLOS ROBERTO HIGINIO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 6BFABB.



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINIO - 24/05/2017 12:37 - b5a7db0
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17052412333242000000067892830>
Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 17052412333242000000067892830

ID. b5a7db0 - Pág. 3

Carlos Roberto Higinio
Advogado

encerrando área total de 275,64 metros quadrados, com direito a duas (2) vagas na garagem coletiva, atualmente avaliado em R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), conforme prova que faz pela juntada pela escritura pública.

O valor do imóvel é mais do que suficiente para quitar o valor que entende como sendo devido pelo exequente, que também é devedor da executada, conforme será demonstrado por ocasião da Impugnação que será oportunamente apresentada.

Em assim sendo, a executada requer seja tomada por a penhora do imóvel acima descrito,

Nestes termos, respeitosamente,

Pede deferimento,

São Paulo, em 07 de novembro de 2014.

Carlos Roberto Higinio
OAB-SP. 116.999

Avenida São Luís nº 112 – 3ª andar – Conjunto 303 – CEP 01046-000 – São Paulo – Telefone 011) 3214-00.34
e-mail: crhadv@aasp.org.br

Este documento foi protocolado em 07/10/2015 às 16:33, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e CARLOS ROBERTO HIGINIO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 6BFABB.



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINIO - 24/05/2017 12:37 - b5a7db0
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17052412333242000000067892830>
Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 17052412333242000000067892830

ID. b5a7db0 - Pág. 4



6º TABELIÃO DE NOTAS

SANTO ANDRÉ - SP

COMARCA DE SANTO ANDRÉ - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO JOAQUIM ANTONIO BOCCALON DE LARA.6º TABELIÃO DE NOTAS
JOAQUIM ANTONIO BOCCALON DE LARA
TABELIÃO DESIGNADO
SANTO ANDRÉ - SP - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 272

FLS.137/138

1º TRASLADO

ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA.

OUTORGANTE VENDEDOR:

MILTON LAZEROTTI

OUTORGADA COMPRADORA:

LEILA MARA ROSALINO

VALOR: R\$. 270.000,00

VALOR ATUALIZADO: R\$. 268.069,69



= S A I B A M = todos quantos esta pública escritura bastante virem que, aos primeiros (01) dias do mês junho do ano dois mil e dez (2010), nesta cidade e comarca de Santo André, do Estado de São Paulo, neste tabelionato, perante mim escrevente autorizada e do Tabelião Designado que esta subscreve, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber, de um lado como outorgante vendedor, o senhor: **MILTON LAZEROTTI**, brasileiro, solteiro como declarou, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.586.187-ssp-sp, inscrito no CPF sob nº 007.763.368.78, residente e domiciliado na Alameda Piavas nº 72, residência 11, Alphaville, Barueri, São Paulo, capital, ora de passagem por esta cidade; e de outro lado como outorgada compradora senhora: **LEILA MARA ROSALINO**, brasileira, solteira como declarou, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 52.167.144-9-ssp-sp, inscrita no CPF sob nº 889.342.419.34, residente e domiciliada na Avenida João Rodrigues Ruiz nº 105, apto nº 07, São Paulo, capital, ora de passagem por esta cidade, conhecidas entre si, reconhecidas pelos próprios e pelos documentos apresentados, do que dou fé E, pelo outorgante vendedor me foi dito que a justo título, livre e desembaraçados de quaisquer dívidas, ônus reais, impostos, taxas, tarifas ou semelhantes é senhor e legítimo possuidor do seguinte imóvel: **Apartamento nº 151**, localizado no 15º andar ou 17º pavimento do Edifício Maringá, situado a Rua Santos nº 417, no perímetro urbano, município e comarca de Guarujá - SP, contendo a área útil de 168,23m², a área comum de 107,41m², encerrando a área total construída de 275,64 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno e demais coisas comuns do condomínio de 3,5714%, cabendo o direito de uso de 02 vagas na garagem coletiva, localizada parte no sub-solo e parte no andar térreo do Edifício. Imóvel esse classificado na PMGuarujá sob nº 0.0069.003.027 com o valor venal atualizado de R\$. 268.069,69 e que veio ao poder dele outorgante vendedor por força do registro nº 06 da matrícula nº 79.987 em data 28/09/2006 do Cartório do Registro de Imóveis de Guarujá - São Paulo. E achando-se contratado com a outorgada compradora por bem desta escritura e na melhor forma de direito, para lhes vender, como de fato e na verdade vendido têm a mesma ora compradora senhora: **LEILA MARA ROSALINO**, imóvel retro descrito e confrontado pelo preço certo e previamente ajustado de R\$. 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), importância essa que da outorgada compradora confessam e declaram já haverem recebido em moeda corrente nacional, contada e achada exata, pelo que se dão por pagos e satisfeitos para nunca mais reclamarem, dando a compradora plena, geral e rasa quitação, prometendo por si e seus sucessores a fazerem boa, firme e valiosa essa mesma venda obrigando-se em qualquer tempo como se obrigam a responderem pela evicção de direito, pondo a outorgada compradora a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa dela outorgada compradora, todo seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura. Pela



00337602382869 010010052 A

R PEDRO ALVARES CABRAL 112 5TA TEREZINHA
SANTO ANDRÉ SP CEP 09210-700
FONE: 11-49874234 FAX: 11-8972810Este documento foi protocolado em 07/10/2015 às 16:33, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e CARLOS ROBERTO HIGINO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 6BFABD.

Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - b5a7db0

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1705241233324200000067892830>

Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301

Número do documento: 1705241233324200000067892830

ID. b5a7db0 - Pág. 5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

outorgada compradora me foi dito que na verdade acha-se contratada com o outorgante vendedor senhor: **MILTON LAZEROTTI** sobre a presente compra aceitando-a pelo preço certo e mencionado de R\$.270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) e esta escritura em seus expressos termos, tal como se encontra redigida, dou fé. Em seguida foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões: Guia de recolhimento de impostos de transmissão de bens imóveis ou de direitos a eles relativos expedida pela Rede Bancária, local, com a qual comprova haver recolhido aos cofres da PMGuarujá, a quantia de R\$. 5.400,00, conforme prova recibo autenticado mecanicamente que acompanhará o primeiro traslado desta. Por esta ficam desde já autorizadas todas e quaisquer averbações, inscrições, cancelamentos que se fizerem necessários e precisos junto ao Registro de Imóveis competente. Declara o vendedor não estar inscrito como empregador junto ao INSS ou a qualquer outro órgão da Previdência Social. Pelo outorgante vendedor me foi dito expressamente sob responsabilidade civil e criminal, que não estão sofrendo qualquer ação real ou pessoal reipersecutória, relativa ao imóvel e que não há outros ônus reais incidentes sobre o mesmo. Exibiram-me a certidão negativa de ônus e alienações expedida pelo Registro de Imóveis de Guarujá- São Paulo, a qual fica arquivada nestas notas. Pela compradora me foi dito que tem pleno conhecimento da lei n.7.433 de 18.12.1985 e dispensava a apresentação das demais certidões ali exigidas. Pelo outorgante foi declarado expressamente e sob as penas da lei, que encontram-se quites com as taxas e obrigações condominiais, nos termos do parágrafo único do art. 4 da lei nº 4.591 de 16.12.1964, modificada pela lei nº 7.182 de 27.03.1984 e alterada pelo parágrafo 2 do art. 2 da lei nº 7.433 de 18.12.1985 (Emitida DOI). E, de como assim disseram e outorgaram, me pediram e lhes lavrei esta escritura, a qual feita, lida e achada conforme aceitaram e assinam, dou fé. Eu ANA CRISTINA KALOCZI, escrevente autorizada que digitei. Eu, JOAQUIM ANTONIO BOCCALON DE LARA, Tabelião Designado que subscrevi. (a.a.) **MILTON LAZEROTTI, LEILA MARA ROSALINO.** - EMOLLIMENTOS: Tab.R\$. 1.381,20- Sec.Faz.R\$.392,55 - IpeSP.R\$.290,78 - R.Civil.R\$.72,70 - Trib. Just. R\$.72,70 - Sta. Casa.R\$.13,81 - TOTAL R\$. 2.223,74 Nada mais era que se continha em dita escritura para aqui bem e fielmente trasladada na data retro do que me reporto e dou fé. Eu, JOAQUIM ANTONIO BOCCALON DE LARA, Tabelião Designado, que fiz digitar, conferi, subscrevi e assino em público e raso.

Em test. da verdade

JOAQUIM ANTONIO BOCCALON DE LARA
Tabelião Designado - maciel 1 v.c.2010



Este documento foi protocolado em 07/10/2015 às 16:33, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça São Paulo e CARLOS ROBERTO HIGINO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 6BFABE.



Carlos Roberto Higinio
Advogado

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COAMRCA
DE JUNDIAÍ – SÃO PAULO.

URGENTÍSSIMO

PROCESSO nº 1016354-78.2013.8.26.0309

LEILA MARA ROSALINA, já qualificada, por seu advogado, nos autos da AÇÃO MONITÓRIA, proposta por RATÃO TRATORES E PEÇAS LIMITADA-ME, processo epigrafado, em curso perante essa Egrégia Vara e Cartório respectivo, vem, à presença de Vossa Excelência para, com a reverência devida, expor, ponderar e requerer o quanto segue:

Em 25 de março de 2015, foi proferida decisão pelo MM. Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Barueri, nos autos do processo nº 0035347-83.2009.8.26.0068, NA Ação de Execução de Título Extrajudicial, que declarou a INEFICÁCIA DE TRANSMISSÃO, referentes as matrículas nºs. 63.025 e 63.026, conforme pode ser constatado pela juntada das certidões de matrículas, datadas de 10 de novembro de 2015.

Avenida São Luís nº 112 – 3º andar – Conjunto 303 – CEP 01046-000 – São Paulo – Telefone 011) 3214-00.34
e-mail: crhadv@aasp.org.br



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINIO - 24/05/2017 12:37 - 7987af2
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1705241233472880000067892876>
Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 1705241233472880000067892876

ID. 7987af2 - Pág. 1



Carlos Roberto Higinio
Advogado

Destarte, a Executada requer a desconstituição da
construção que recaiu sobre os imóveis, uma vez que foi declarada a ineficácia de
transmissão feita de MILTON LAZEROTTI à LEILA MARA ROSALINA.

Nestes termos, respeitosamente,

Pede deferimento,

São Paulo, em 11 de novembro de 2015.

Carlos Roberto Higinio
OAB-SP. 116.999

Avenida São Luís nº 112 – 3ª andar – Conjunto 303 – CEP 01046-000 – São Paulo – Telefone 011) 3214-00.34
e-mail: crhadv@aasp.org.br

Este documento foi protocolado em 11/11/2015 às 11:11, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça São Paulo e CARLOS ROBERTO HIGINIO.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 7607A5.




Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINIO - 24/05/2017 12:37 - 7987af2

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1705241233472880000067892876>

Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301

Número do documento: 1705241233472880000067892876

ID. 7987af2 - Pág. 2



DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
 Bel. Bernardo Oswaldo Francoz
 Av. Lins de Vasconcelos, 761 - 05423-001
 São Paulo - SP / Fone: (11) 3214-7322
 Site: www.024.com.br/18v1
 E-mail: 18v1@024.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula: 63 025 lote: 01

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 de São Paulo

Bernardo Francoz

São Paulo, 29 de agosto de 1983

IMÓVEL: - UM TERRENO situado no CAMINHO E, constituído pelo - lote 69, do loteamento Sem Denominação, localizado na altura do Km.27,015 da Via Anhanguera, no Distrito de Perus, medindo 49,00ms.da frente, do lado direito da frente aos fundos, de quem do citado Caminho E olha para o terreno mede 111,00ms., confinando com o lote 70, do lado esquerdo mede 101,00ms., - confrontando com o lote 67, e nos fundos mede 49,00ms., confi- nando com o lote 68, encerrando a área de 5.158,00ms2. (Con- tribuinte IMCRA nº 638.358.000990-3, maior área, área total de 50,0ha; Mod.Fiscal 5,0ha; nº de mod.fiscais 10,00ha. e fra- ção mínima de parcelamento 2,0ha).

PROPRIETÁRIA: - CIA.GRANDE DE CAPITALIZAÇÃO, firma em liquida- ção, estabelecida nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio nº 2482, inscrita no CGC 43.344.290/0001-01.

REGISTRO ANTERIOR: - 2.7/57.852 desta Cartório.

A Escrevente Autorizada, *Elizabeth Aparecida Gorgueira*
 Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.1 em 29 de agosto de 1.983.

Por escritura de 18 de agosto de 1983, do 18.º Cartório de Mo- tas desta Capital, Lt 1342, fls.80, a proprietária, já quali- ficada, representada por Antonio Lisboa do Nascimento, RG nº. 2.363.870, CPF 041.331.298-49, vendeu o imóvel pelo valor de CR\$20.632,00 a OSMAR TEIXEIRA DO AMARAL BRITO, brasileiro, in- dustrial, RG 2.654.944, CPF 008.620.458-00, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com MARIA LEDA BA

- continua no verso -

Mat. 19 - 1302 - 830

DAEF-BE62-D67F-242E-4999-750B-AD59-6781-1447-1568-10 - 0.787.207 - SERGIO - Página 1 de 8

11132-8-AA 996806

11132-8-AA 996806

Este documento foi protocolado em 11/11/2015 às 11:11, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e CARLOS ROBERTO HIGINO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 7601A6.



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - 7987af2
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1705241233472880000067892876>
 Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
 Número do documento: 1705241233472880000067892876

matrícula: 63 025 data: 01

TISTA DO AMARAL BRITO, residente e domiciliado nesta Capital a rua Gabriel dos Santos nº 404, 4º andar. Consta transcrito no título objeto deste registro que o mesmo é feito independentemente de apresentação de Certificado de Quitação - CQ, a que se refere o § 3º, do artigo 129, do Regulamento de Custeio da Previdência Social aprovado pelo Decreto nº83.081/79 alterado pelo Decreto Lei 1958 de 1982, nos termos da cláusula padrão transcrita na escritura.

A Escrevente Autorizada, *Elizabeth Aparecida Gorgueira*
 Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av. 2 em 23 de maio de 2006

CADASTRO ATUAL

Pela escritura referida no registro seguinte, verifica-se que, o imóvel desta matrícula, está cadastrado atualmente pelo **CONTRIBUINTE nº 203.039.0015-4**, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais expedida em 28 de abril de 2006, Via Internet, pela Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, *Sueli de Menezes Carvalho Palma*
 Sueli de Menezes Carvalho Palma

- continua na ficha 2 -

0AEF-0E02-D07F-242E-4996-7698-AD59-0781-1447-1668-10 - 0787 207 - SERGIO - Pagina 2 de 8

Este documento foi protocolado em 11/11/2015 às 11:11, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e CARLOS ROBERTO HIGINO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 7607A6.



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - 7987af2
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1705241233472880000067892876>
 Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
 Número do documento: 1705241233472880000067892876

Este documento foi protocolado em 11/11/2015 às 11:11, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e CARLOS ROBERTO HIGINO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 7607A6.



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - 7987af2

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1705241233472880000067892876>

Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301

Número do documento: 1705241233472880000067892876

ID. 7987af2 - Pág. 5

DÉCIMO QUINTO
OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francoz
Av. Libertador, 781 - 9163-201
São Paulo - SP | Fone (041) 5274-2706
Site: www.dca.com.br | E-mail: 15@15@dca.com.br

DÉCIMO QUINTO
OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Suelly de Menezes Carvalho Palma
São Paulo, 23 de maio de 2008

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

01.025 02

R.3 em 23 de maio de 2008

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 08 de maio de 2008, do 2º Tabelião de Notas de Osasco, deste Estado, (Livro 816, folhas 95/97), os proprietários pelo R.1, OSMAR TEIXEIRA DO AMARAL BRITO, já qualificado, e sua mulher MARIA LÉDA BATISTA DO AMARAL BRITO, brasileira, do lar, RG 3.491.008-SP, CPF 115.658.318-70, residentes e domiciliados na Rua Gabriel dos Santos, nº 404, 4º andar, nesta Capital, transmitiram o imóvel desta matrícula por venda feita a **TEMAFE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 49.335.714/0001-40, com sede na Alameda dos Maracatins, nº 992, 5º andar, conjunto 51, nesta Capital, representada por Oscar Rangel de França Neto, pelo valor de R\$150.000,00.

A Escrevente Autorizada, *Suelly de Menezes Carvalho Palma*
Suelly de Menezes Carvalho Palma
Microfilme: Protocolo número 432.031

R.04 em 24 de Julho de 2008

VENDA E COMPRA

Nos termos da escritura lavrada em 03 de julho de 2008, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jardim Belval, Comarca de Barueri, deste Estado (Livro 165, páginas 397/399), a proprietária pelo R.03, **TEMAFE ENGENHARIA E**
- continua no verso -

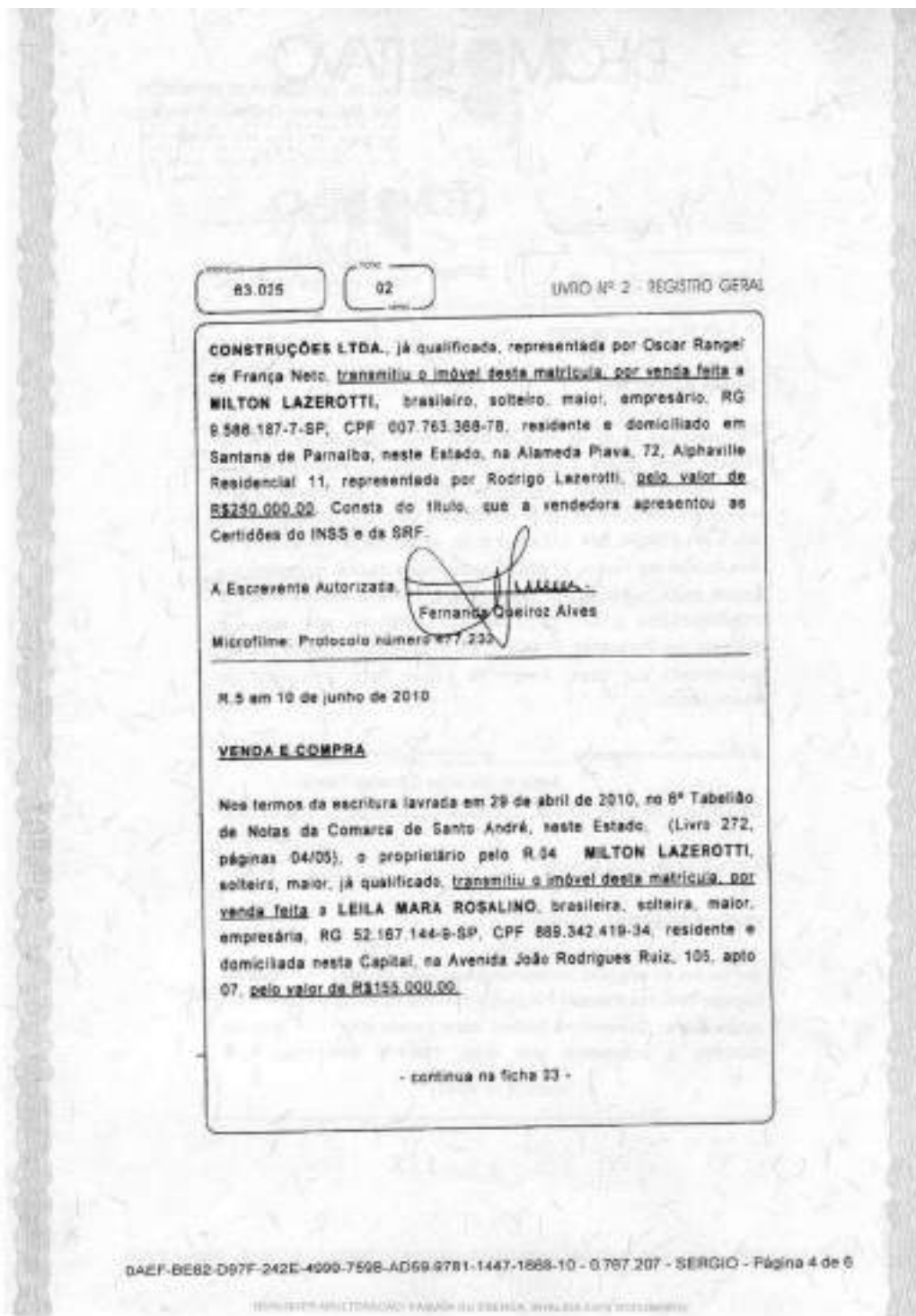
1132-B-AA-996807

04EF-BE62-D97F-242E-4999-750B-AD59-9781-1447-1668-10-0.767.207 - SERGIO - Página 3 de 6

Este documento foi protocolado em 11/11/2015 às 11:11, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça São Paulo e CARLOS ROBERTO HIGINO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 7601A6.



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - 7987af2
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1705241233472880000067892876>
Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 1705241233472880000067892876



Este documento foi protocolado em 11/11/2015 às 11:11, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e CARLOS ROBERTO HIGINO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 7601A6.



DÉCIM QUINTO
OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel, Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 751 - 01303-900
São Paulo - SP / Fone: SAC (11) 3274-3768
Site: www.rgi.com.br / E-mail: 18477@rgi.com.br

DÉCIM QUINTO
OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel, Bernardo Oswaldo Francez
Suplente

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula: **63.025** Folia: **03** São Paulo, 13 de junho de 2010

A Escrevente Autorizada,
Sera Francez *Sera Francez*
Protocolo 523.563 - Escritura Pública

Av. 8 em 8 de julho de 2015
Prenotação 660.461, de 26 de junho de 2015

INEFICÁCIA DE TRANSMISSÃO

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Judicial expedido em 15 de junho de 2015, pelo MM. Juiz de Direito, da 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Barueri, deste Estado, extralido dos autos da ação de Execução (Proc. nº 0035437-83.2009.8.26.0088), requerida por **BANCO ITAÚ S/A**, contra **LAZEROTTI TERRAPLENAGEM LTDA**, **RODRIGO LAZEROTTI**, **THIAGO LAZEROTTI**, **RENATA LAZEROTTI**, e o proprietário pelo R.4, **MILTON LAZEROTTI**, solteiro, maior, já qualificado, para constar que, nos termos da decisão proferida em 25/03/2015, constante às fls. 178/180 dos autos, foi declarada a **INEFICÁCIA DA TRANSMISSÃO** objeto do R.5, desta matrícula.

O Escrevente Autorizado,
Mauricio Gonçalves de Almeida *Mauricio*

****Fim dos atos praticados, continua na página 6****

11132-8-AA 996808

11132-8-AA 996808

DAEF-BE62-D97F-242E-4996-759B-AD59-9781-1447-1656-10 - 0.767.207 - SERGIO - Página 5 de 5

Este documento foi protocolado em 11/11/2015 às 11:11, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e CARLOS ROBERTO HIGINO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 7601A6.





18º Oficial de Registro de Imóveis

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTORIAS integralmente noscadas nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica em o último da dita anterior à presente data, devendo ser complementada com a Certidão da Circunscrição ANTERIOR, se houver necessidade. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 5.015/1973.

Emolumentos:	Oficial	R\$ 15,37	Estado:	R\$ 7,21
	Cart. Serv.:	R\$ 3,72	Reg. Civil:	R\$ 1,34
	Trib. Just.:	R\$ 1,74	ISS:	R\$ 0,50
	Mir. Púb. Est.:	R\$ 1,22	TOTAL:	R\$ 41,10
	Custas recolhidas por venda.			

CERTIFICO, finalmente que o Distrito de PERUS pertence ao 2º Registro de Imóveis no período de 02/03/1932 a 14/05/1939, ao 8º R.I. de 1505/1939 a 10/08/1976, passando a partir desta data a pertencer ao 18º R.I.. O referido à verdade e dá R. E.U. Escrevente Autorizado, procedi às burocráticas verificações e assino.

São Paulo, 10 de novembro de 2015 - 11:46:00 h

 SERGIO DIAS DOS SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Gua Nº 204

Esta Certidão contém 6 páginas que estão no rodapé numeradas de 1 a 6.

0A6F-8E62-097F-242E-4998-7588-AD58-9781-1447-1668-10 - 0.767.207 - SERGIO - Página 6 de 6

Este documento foi protocolado em 11/11/2015 às 11:11, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e CARLOS ROBERTO HIGINO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 7601A6.



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - fa66bfa
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17052412341027100000067892955>
 Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
 Número do documento: 17052412341027100000067892955



Assinado eletronicamente por: EMANUELLE TAIANA SVIDERSKI BERNAL - Juntado em: 25/08/2021 11:21:23 - de3de74
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21082511211148100000159086820?instancia=1>
 Número do processo: 0012108-10.2014.5.15.0105
 Número do documento: 21082511211148100000159086820